SEXTA | 18/09/2026
EDIÇÃO 1202
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 11.498, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, O EMINENTE GOVERNADOR DO DISTRITO LC – 8 DO LIONS CLUBE DO BRASIL, O DG DJALMA APARECIDO QUINELLATO, E SUA ESPOSA CaL. MARIA LÚCIA CASONI QUINELLATO.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XXXI do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 – Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que persistem prospectivamente alvissareiras as cogitações alçadas ao campo fático pelos braços de Lions , sob o lábaro das preleções do precursor dessa Instituição , Melvin Jones;

CONSIDERANDO que, além de servir ao tecido social doméstico, também e amiúde, a Administração Municipal se abebera da azafama leonística como bússola para empreender suas discricionárias ações citadinas; e

CONSIDERANDO que dessa auspiciosa convivência , brota agora o privilégio de recepcionar o intemerato comandante maior da área territorial à qual se subordinam as eficientes células de Lions deste torrão,

D E C R E T A :

Art. 1° São considerados Hóspedes Oficiais da Estância Turística de Tupã, durante a sua nesta cidade, a partir desta data, o Excelentíssimo Senhor DG **DJALMA APARECIDO QUINELLATO, Governador do Distrito LC-8 do Lions International, e sua esposa CaL MARIA LÚCIA CASONI QUINELLATO, para interação com segmentos do tecido social local e, mais enfaticamente, com os quadros intestinos do Lions Clube de Tupã Curumim.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ,18 DE SETEMBRO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS 1%	10/09/26	3.263.234,90
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	10/09/26	2.000.841,56
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	18/09/26	1.156.805,76
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	18/09/26	1.216.047,95
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	18/09/26	38.153,83
CFM - COMPENSACAO FINANC. PELA EXPLORACAO MINERAL	19/09/26	386,21

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
TRANSPORTE ESCOLAR	17/09/26	438.536,49
ICS - ICMS ESTADUAL	15/09/26	1.926.789,61
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	15/09/26	18.991,21

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - Pregão Eletrônico nº 034/2026 - Processo Licitatório nº 274/2026. [...] REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES (GRAXA, OLEO, ADITIVOS E FLUIDO) PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES [...]. Considerando desconexão do sistema eletrônico por mais de 10 minutos, DELIBERO, e em conformidade com o que estabelece o edital no item 8.14, pela convocação dos licitantes credenciados pela reabertura de sessão a ser realizada no 24 de setembro de 2026, às 14h30min. Tupã/SP, 18/09/2026. JOÃO V. M. GAIOTTE, Pregoeiro.

.....

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2026. Objeto: contratação de empresa especializada

no ramo de arquitetura ou engenharia civil para construção de Unidade de Saúde no Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos oriundos do Convênio nº 102609/2026. Vencedora: MADAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 54.730.112/0001-27. Valor total: R$ 4.582.552,42. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da ata encontra-se disponível no sítio oficial do município utilizado para a realização da licitação. Tupã, 31 de agosto de 2026. Wagner a. P. Junior, Agente de Contratação.

.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 21/09/2026, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 3/2026 - 15/09/2026
Assunto: Altera o § 1º do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Tupã (Lei nº 3.070, de 4 de abril de 1990), para alterar o quórum mínimo de aprovação das emendas à Lei Orgânica, conforme acórdão proferido na ADI nº 3003943-03.2025.8.26.0000 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, ANDRÉ GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO, ELIÉZER DE CARVALHO, UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO, EDUARDO AKIRA EDAMITSU

4- Expediente recebido do Prefeito

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 278/2026 - 18/09/2026
Assunto: Indica ao Prefeito, que realize estudos objetivando o atendimento às solicitações que nos foram apresentadas, que seja realizado estudos, para levar aos USF do Distrito de Varpa, Parnaso e Universo, o atendimento de fisioterapia.
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 279/2026 - 18/09/2026
Assunto: Indica ao Sr. Eduardo Kawakami, proprietário do Grupo Supermercados Kawakami, sugerindo que sejam realizados estudos visando a transferência das atividades do depósito na unidade localizada na Rua Guaranis, nº 620, em Tupã, para o Centro de Distribuição do próprio Grupo, possibilitando, dessa forma, a readequação e ampliação do referido imóvel para a implantação de uma galeria comercial.
Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 280/2026 - 18/09/2026
Assunto: Indica ao Prefeito, que envide esforços políticos e administrativos junto à Deputada Estadual Carla Morando e ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Marcelo Cardinale Branco, visando à celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo e a CDHU para a implementação do Programa Viver Melhor no Município de Tupã.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU, ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

O Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Tupã Valdir Antônio Bettio, solicitou uso da tribuna para que a Srª. Ane Lucicléia Costa Gonçalves possa explanar sobre a comissão de captação de órgãos da Santa Casa de Tupã.

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 166/2026 - 18/09/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao Professor Silvio, carinhosamente conhecido como “Silvinho do Força Maior”, pela aposentadoria após cerca de 30 anos dedicados à educação, especialmente no Colégio Souza Leão.
Autoria: ELIQUE SANDALO

Moção Nº 167/2026 - 18/09/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao Policial Militar Paulo Henrique Luizetti, pela sua merecida promoção à graduação de Subtenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ocorrida em 07 de setembro de 2026.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 168/2026 - 18/09/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao Excelentíssimo Senhor YU PENG, Cônsul-Geral da República Popular da China em São Paulo, e ao povo chinês, em celebração do 77º Aniversário da Fundação da República Popular da China, comemorado no mês de setembro de 2026.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 169/2026 - 18/09/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao artista multimídia tupãense Paulo Henrique Lustosa – PH Lustosa, pela realização da exposição contemporânea “O Avesso da Imagem”, na Biblioteca Municipal “Prof. Tobias Rodrigues”, bem como por sua trajetória artística e pela valorização de suas raízes tupãenses por meio da arte.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

8- Leitura de Moções de Pesar

Moção Nº 170/2026 - 18/09/2026
Assunto: Manifesta pesar pelo falecimento da Senhora Assencia Pereira dos Santos, ocorrido no dia 13 de setembro de 2026, aos 78 anos de idade.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 2/2026 - 11/09/2026
Assunto: Altera o § 6º e acrescenta os §§ 13, 14 e 15 ao art. 155 da Lei Orgânica do Município de Tupã (Lei nº 3.070, de 4 de abril de 1990), para adequar o regime das emendas individuais impositivas à Resolução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 17, de 19 de novembro de 2025, ao Comunicado SDG nº 28, de 8 de maio de 2025, e às determinações do Supremo Tribunal Federal proferidas na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 854.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, ANDRÉ GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO, ELIÉZER DE CARVALHO, CHARLES DOS PASSOS SANCHES, EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Projeto de Lei Nº 100/2026 - 25/08/2026
Assunto: Dispõe sobre a proibição do uso de veículos de tração animal com carga no perímetro urbano do município de Tupã e dá outras providências.
Autoria: ANTONIO BRITO

Projeto de Lei Nº 101/2026 - 28/08/2026
Assunto: Inclui no calendário oficial do município o Dia Municipal do Antigomobilista, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de setembro, e dá outras providências.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 21/09/2026

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 100/2026 - 25/08/2026
Assunto: Dispõe sobre a proibição do uso de veículos de tração animal com carga no perímetro urbano do município de Tupã e dá outras providências.
Autoria: ANTONIO BRITO

Projeto de Lei Nº 101/2026 - 28/08/2026
Assunto: Inclui no calendário oficial do município o Dia Municipal do Antigomobilista, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de setembro, e dá outras providências.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.